PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153 **/2026**

Considerando que a mobilidade urbana sustentável constitui diretriz fundamental para o desenvolvimento das cidades, nos termos da Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana);

Considerando que a ampliação da malha cicloviária contribui para a redução do tráfego de veículos automotores, diminuição da emissão de poluentes e melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a utilização da bicicleta como meio de transporte depende da existência de infraestrutura segura, contínua e integrada, de modo a garantir a proteção dos usuários e incentivar sua adesão;

Considerando que a Rua Aristides Fraga Lima, situada no bairro da Pituba, apresenta relevante fluxo urbano, com presença de atividades comerciais, residenciais e de serviços, demandando soluções eficientes de mobilidade;

Considerando que já existe ciclovia implantada em trecho do canteiro central da referida via, porém de forma descontínua, o que compromete sua funcionalidade e reduz a segurança dos ciclistas;

Considerando que há viabilidade urbanística para a implantação de novo trecho de ciclovia no canteiro central compreendido entre as farmácias Pague Menos e Drogasil, permitindo a continuidade da estrutura já existente;

Considerando que a interligação desse novo trecho possibilitará conexão cicloviária com a Avenida Paulo VI e a Rua do Jaracatiá, promovendo integração entre importantes eixos viários da região;

Considerando que a continuidade da malha cicloviária favorece a acessibilidade urbana, especialmente para trabalhadores, estudantes e usuários do comércio local, além de incentivar hábitos saudáveis;

Considerando, ainda, que a utilização do canteiro central existente reduz custos de implantação, minimiza intervenções estruturais e potencializa o aproveitamento do espaço público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de ciclovia no canteiro central da Rua Aristides Fraga Lima, no bairro da Pituba, no trecho compreendido entre as farmácias Pague Menos e Drogasil.

.

Salvador, 20 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR